



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 065, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 483.218,65 (Quatrocentos e Oitenta e Três Mil, Duzentos e Dezoito Reais e Sessenta e Cinco Centavos) e dá outras providências.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 6.766/23, DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 483.218,65 (Quatrocentos e Oitenta e Três Mil, Duzentos e Dezoito Reais e Sessenta e Cinco Centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.01 SETOR URBANO

07.01.04.122.1026.2.436 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INFRA URBANA SUPLEMENTAÇÃO
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (436) 276.011,78
Recurso: 2500 Recursos não Vinculados de Impostos

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE

09.01.10.301.1038.2.452 EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB SUPLEMENTAÇÃO
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (1492) 16.000,00
Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE

09.01.10.301.1038.2.453 CENTRO ESPEC. ODONTOLÓGICAS SUPLEMENTAÇÃO
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (1527) 21.000,00
Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE

09.01.10.301.1038.2.460 PROGRAMA INFORMATIZA APS SUPLEMENTAÇÃO
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (1674) 21.140,00
Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE

09.01.10.301.1038.2.279 PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - PIM SUPLEMENTAÇÃO
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (1342) 98.000,00
Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE

09.01.10.301.1038.2.279 PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - PIM SUPLEMENTAÇÃO
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL (1346) 1.000,00
Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE

09.01.10.301.1038.2.279 PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - PIM SUPLEMENTAÇÃO
3.1.90.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (1349) 1.000,00
Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE

09.01.10.301.1038.2.279 PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - PIM SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS – CIVIL (1357) 5.000,00
Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal – José Rubens Pillar Rua Major João Cezimbra Jacques, nº 200



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE
09.01.10.301.1038.2.279 PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - PIM SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (1361) 20.000,00
Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE
09.01.10.301.1038.2.279 PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - PIM SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (1373) 10.000,00
Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE
09.01.10.301.1038.2.279 PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - PIM SUPLEMENTAÇÃO
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1388) 4.746,87
Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

12.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
12.02.08.244.1045.2.423 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (62429) 9.320,00
Recurso: 2660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso o superavit financeiro de exercícios anteriores.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Alegrete, 16 de fevereiro de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

José Lúcio Faraco
Secretário de Administração